



TERMO ADITIVO Nº 05º ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022 firmado em 22.07.2022, constante de fls. 273/285, anexos de fls. 286/301 do Processo Administrativo nº 054/2022, Volume 10, que fazem o **CISMEPA e HOSPITAL MAHATMA GANDHI.**

Por este instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA**, associação pública de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.615.925/0001-72, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 349, Vila Rica/Jardim Tiradentes, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.259-240, neste ato representado por seu Presidente da Assembleia Geral do CISMEPA, Sr. **Ednardo Barbosa de Oliveira**, portador da carteira de identidade 10047901-3IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, com domicílio especial na Travessa Miguel Anchite, nº. 18 - CEP 27.197-000 - Centro – Pinheiral – RJ, Prefeito de Pinheiral, RJ e pela Presidente da Assembleia de Gestores, Sra. Maria da Conceição de Souza Rocha, enfermeira, brasileira, casada, CPF 946.477-557-20, residente à Rua Barão do Piraí, 266 - ap. 302 - Centro - CEP. - 27.175-000 - Piraí RJ, Secretária Municipal de Saúde de Volta Redonda, RJ, neste ato denominado apenas **CISMEPA**, e do outro, a **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14 com endereço à Rua Duartina , nº1.311, Vila Soto, Catanduva - SP, CEP 15.810-150 neste ato representada por Luciano Lopes Pastor, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 23.180.145-2/SP e do CPF nº 205.467.898-89, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que restou contido no processo administrativo nº 054/2022 e, diante do interesse público na continuidade dos serviços prestados em face do contrato firmado pelas partes, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo contratual de 12 (doze) meses, pelo período 01 de outubro de 2024 à 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

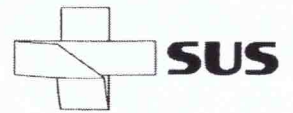
À conta da dotação **3.3.90.39.99.08**, através da Nota de Empenho n.º 002/2024 de 10.01.2024, para pagamento do objeto ora contratado, no exercício de **2024/2025**, a quantia total de **R\$ 28.994.438,88 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, durante a vigência do contrato, conforme cronograma de desembolso constante do Anexo I, cuja despesa correrá à conta do Programa/Ação "OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU", Fontes, 1.0.001 Barra do Piraí, 1.0.002 Barra Mansa, 1.0.003 Itatiaia, 1.0.004 Pinheiral, 1.0.005 Piraí, 1.0.006 Porto Real, 1.0.007 Quatis, 1.0.008 Resende, 1.0.009 Rio Claro, 1.0.010 Rio das Flores, 1.0.011 Valença e 1.0.012 Volta Redonda, elemento 3.3.90.39.99.08, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para suprir os valores a ser pagos à contratada sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos, consignado no orçamento do CISMPEPA, assim discriminado por exercício financeiro.

1 - 2024: R\$ 7.248.609,72

2 - 2025: R\$ 21.745.829,16

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidos integralmente todas as condições estabelecidas no contrato de Gestão nº 002/2022 e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 25 de setembro 2024.



Ednardo Barbosa Oliveira
Presidente da Assembleia Geral




Maria da Conceição de Souza Rocha
Presidente da Assembleia de Gestores



Luciano Lopes Pastor
Presidente do Hospital Mahatma Gandhi

Testemunhas:

1)



Rodrigo Lopes Dias
Secretário Executivo
CISMEPA

2)



David Rodrigues
OSS - Mahatma Gandhi
Matrícula: 23010

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESPESAS

PROFISSIONAIS (A)	CARGA HORÁRIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Valor Mensal	12 MESES
Enfermeiro	44horas semanais	28	3.158,96	88.450,88	1.061.410,56
Enfermeiro Regulador	44horas semanais	1	3.509,96	3.509,96	42.119,52
Médico Regulador Diurno Seg a Sexta	12horas semanais (Diurno - 02 plantões 6horas/dia)	15	6.750,00	101.250,00	1.215.000,00
Médico Regulador Diurno Sáb e Domingo	12horas semanais (Diurno - 02 plantões 6horas/dia)	12	7.087,50	85.050,00	1.020.600,00
Médico Regulador Noturno	6 horas semanais (01h as 7h)	5	3.375,00	16.875,00	202.500,00
Médico Regulador Noturno Sáb e Domingo	6 horas semanais (01h as 7h)	2	3.375,00	6.750,00	81.000,00
Médico Intervencionista	24 horas semanais	35	13.500,00	472.500,00	5.670.000,00
Médico Serviço de Certificação de Óbitos	12 horas semanais (12h seg a sex/ 2x12h sab, dom e feriados)	10	6.750,00	67.500,00	810.000,00
Assistente Social Serviço de Certificação de Óbitos	30 horas semanais	6	2.895,72	17.374,32	208.491,84
Motorista (4 para o Serviço de Certificação de Óbitos)	44 horas/semanais	4	2.044,90	8.179,60	98.155,20
Técnico em Enfermagem	44horas semanais	72	1.665,93	119.946,96	1.439.363,52
Condutor de Veiculo de Emergência	44horas semanais	100	2.763,85	276.385,00	3.316.620,00
Técnico em Enfermagem - Samuzinho	44horas semanais	1	1.909,00	1.909,00	22.908,00
Condutor de Veiculo de Emergência - Samuzinho	44horas semanais	1	3.166,91	3.166,91	38.002,92
Técnico Auxiliar de Regulação diurno	44horas semanais	16	1.512,51	24.200,16	290.401,92
Técnico Auxiliar de Regulação noturno	44horas semanais	12	1.512,51	18.150,12	217.801,44
Coordenador Médico (Paulo)	20 horas semanais	1	9.519,05	9.519,05	114.228,60
Coordenador Administrativo (Danilo)	40 horas semanais	1	4.950,00	4.950,00	59.400,00
Coordenador de Enfermagem (José Luiz)	30 horas semanais	1	6.380,00	6.380,00	76.560,00
Supervisor de Frota (Ranieri)	40 horas semanais	1	3.520,00	3.520,00	42.240,00
Supervisor de Recursos Humanos (Mariana)	40 horas semanais	1	3.520,00	3.520,00	42.240,00
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	3	1.512,51	4.537,53	54.450,36
Farmacêutico	30 horas semanais	1	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Auxiliar de Manutenção	40 horas semanais	1	1.461,72	1.461,72	17.540,64
Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas/semanais	1	1.461,72	1.461,72	17.540,64
Técnico de Segurança do Trabalho	40 horas semanais	1	2.763,85	2.763,85	33.166,20
Jovem aprendiz	20 horas semanais	7	730,00	5.110,00	61.320,00
TOTAL A: FOLHA DE PAGAMENTO		339	105.296,60	1.358.921,78	16.307.061,36
TOTAL ENCARGOS E IMPOSTOS (B)				464.711,47	5.576.537,64
TOTAL (A+B)				1.823.633,25	21.883.599,00
ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS (B)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MÊS	12 MESES	
Telefonia fixa e móvel - internet + link dedicado -CRU e Bases descentralizadas (1+22)	1	6.000,00	6.000,00	72.000,00	
Software de gestão integrado para regulação, telefonia, camera de monitoramento e GPS	1	27.000,00	27.000,00	324.000,00	
Material Grafico e de Papelaria -CRU e Bases	1	7.000,00	7.000,00	84.000,00	
Manutenção preventiva e corretiva:elétrica e mecânica/ Funilaria/ Reposição dos pneus + borracharia/ alinhame	32	2.250,32	72.010,24	864.122,88	
Manutenção Predial com compra materiais para CRU	1	3.000,00	3.000,00	36.000,00	
Pagamento do SAAE da CRU e da sede SAMU -192	1	500,00	500,00	6.000,00	
Manutenção e compra de materiais informática para a Rede e Central de Regulação	1	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de médico hospitalar das ambulâncias	21	714,29	15.000,09	180.001,08	
Compra de Medicamentos e Insumos para as viaturas (ambulâncias)	25	850,00	21.250,00	255.000,00	
Uniformes para os profissionais que atuam na rede , na sede e na CRU	358	450,00	13.425,00	161.100,00	
Ponto Biométrico CRU e17 Bases Descentralizadas	1	4.900,00	4.900,00	58.800,00	
Franquias de veículos/ Funilaria	32	160,00	5.120,00	61.440,00	
Seguro contra roubo e acidentes	32	330,00	10.560,00	126.720,00	
Locação de veiculo para a Sede e CRU	3	4.738,53	14.215,59	170.587,08	
Abastecimento de veiculo da Sede e CRU	1	6.400,00	6.400,00	76.800,00	
Locação de gerador para Sede e CRU	1	3.815,51	3.815,51	45.786,12	
Exames admissionais e demissionais	358	16,80	6.014,40	72.172,80	
Educação Permanente	1	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
Ações de promoção à saúde	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
Serviço de jardinagem da CRU	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
Climatização da CRU - manutenção	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
Manutenção do site e mídias sociais	1	3.000,00	3.000,00	36.000,00	
Serviço de psicologia	1	5.000,00	5.000,00	60.000,00	
TOTAL (B): SERVIÇOS			235.710,83	2.828.529,96	
TOTAL (A+B)				2.059.344,08	24.712.128,96
TOTAL (C) OPERACIONAL (5,5%)				113.263,92	1.359.167,09
TOTAL(A+B+C)				2.172.608,00	26.071.296,05
CRONOGRAMA DE DESPESAS - PISO DA ENFERMAGEM					
PROFISSIONAIS (A)	CARGA HORÁRIA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Valor Mensal	12 MESES
Enfermeiro	44horas semanais	28	1.591,04	44.549,12	534.589,44
Enfermeiro Regulador	44horas semanais	1	1.240,04	1.240,04	14.880,48
Técnico em Enfermagem	44horas semanais	72	1.659,07	119.453,04	1.433.436,48
Técnico em Enfermagem - Samuzinho	44horas semanais	1	1.416,00	1.416,00	16.992,00
TOTAL A: FOLHA DE PAGAMENTO		102	5.906,15	166.658,20	1.999.898,40
Adicional Noturno (diferença)				9.541,40	114.496,80
TOTAL B: Encargos e Impostos	38,25%			67.395,64	808.747,68
TOTAL (A+B)				243.595,24	2.923.142,88